

DECRETO Nº 00141, de 08 de agosto de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 362 de 30 de dezembro de 2013, Lei Orçamentária para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Reduto, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária do exercício de 2014 abaixo relacionada.R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
03.02.17.122.0002.5.010 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ADM. SAAE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	14	4.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		4.000,00

Art. 2º - Constitue fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
03.02.17.512.0002.5.011 - CONST. REF. E AMP. ESTACAO TRAT. DE AGUA		
449051 - Obras e Instalacoes	52	4.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		4.000,00
TOTAL DE RECURSOS		4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 08 de agosto de 2014.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto